

PORTARIA Nº 872/2014

Altera a Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando TRT7/DG nº 190/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria TRT7 nº 882/2010, designando como membros da CPAD os servidores:

I – Ana Virgínia Lima de Lucena, que a presidirá.

II – Ana Angélica Furtado Cunha.

III – Rejane Maria Façanha de Albuquerque.

IV – Cláudia Giovana Lopes Silva.

V – Deven Moura Miller.

VI – Antonio Thirso Ribeiro Gonçalves.

VII – Gilberto Silva Holanda.

VIII – Wellington Luiz Gaboardi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal